

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2024

Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

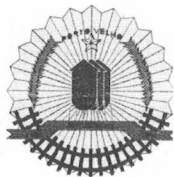
- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

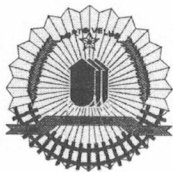
I- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.548/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que “Institui a Política Municipal de incentivo a adoção tardia no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências. ”

II- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.626/2024, de autoria do Vereador Macário Barros, que “Proíbe a aplicação de multas pelo Sistema Eletrônico Municipal, por avançar ao semáforo com indicação de sinal vermelho entre as 23 e 5h, em velocidades iguais ou inferiores a 20 quilômetros por hora. ”

III- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.606/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe de medidas sobre os Cartórios de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho, a informar as devidas lavraturas de bens imóveis registrados e as Escrituras Públicas junto a Prefeitura e dá outras providências. ”

IV - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.664/2024, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FORTALEZA - ASBF.** ”

V- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.347/2024, de autoria Executivo Municipal, que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 05 de novembro de 2024.

Márcio Pacle Vieira da Silva
Vereador /Presidente



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 04/11/2024,
11:25:09